



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

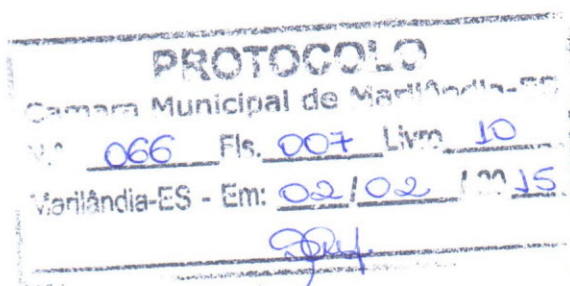
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a **instalação de uma Torre de Celular na Comunidade de Alto Liberdade, interior de Marilândia-ES.**


**JUSTIFICATIVA**


A iniciativa é de extrema necessidade, visto que facilitará e agilizará a comunicação entre as pessoas da Comunidade local e de toda região de nosso município, contribuindo de forma significativa para a elevação da qualidade de vida e conforto dos usuários da telefonia celular. A referida Comunidade é de fato um grande ponto turístico de nossa região e atrai vários turistas durante todo ano, no entanto a instalação desta torre também proporcionará mais comodidade para os turistas que recebemos em nosso município.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômescio de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 02 de fevereiro de 2015.



  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

Encaminha-se a: Presidência Municipal  
Em: 03 / 02 / 15  
  
PRESIDENTE